

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO		Nº: 2023.08.31-0001	
Número processo:	2023.08.29-0001	Vigência:	31/08/2023 - 31/08/2025
Atividade:	01 - AGROPECUÁRIA 01.12 - OUTRAS ATIVIDADES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE		
Especificação:	- AQUISIÇÃO DE COLMÉIAS PARA A CAPTURA DE ENXAMES E CRIAÇÃO DE ABELHAS (APICULTURA))- PARÊMETRO 28 COLMÉIAS		
INFORMAÇÕES DO REQUERENTE			
Requerente:	JOSE DO BONFIM FERREIRA DE SOUSA		
CNPJ/CPF:	***.902.034-**		
Contato:	(88) 9.9660-9869		
Endereço do empreendimento:	SÍTIO CAATINGA, 0 - ZONA RURAL - CEP: 63.340-000 - IPAUMIRIM-CE		
Número do CAR:	CE-2305704-DC27.7F06.6E2F.4C61.ACA4.1856.0917.41E6		
Financiamento:	SIM	Valor do projeto:	10.000,00

A SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EXPEDE A PRESENTE DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO, CONFORME O REQUERIMENTO N° 2023.08.29 -0001 E EMBASADO NO FORMULÁRIO AUTODECLARATÓRIO, PARA A ATIVIDADE APICULTURA, A SER EXERCIDA NO SÍTIO CAATINGA, IPAUMIRIM - CE, COM AS SEGUINTE COORDENADAS GEOGRAFICAS: LATITUDE 06° 49'03,43"S E LONGITUDE 38°40'33,85"O COM FUNDAMENTO NAS LEIS N° 11.411, DE 28/12/87; EN°12.228 DE 09/12; LEI MUNICIPALN°410/2022 E DECRETO MUNICIPAL N° 023/2022.

A presente declaração é destinada a abertura de crédito bancário para realização da atividade Apicultura, com isso a obtenção de 28 colmeias em uma área de 3,0 ha como consta na Declaração de Aptdão do Pronaf (DAP).

CONDICIONANTES COM PRAZO

- ✓ Adotar todas as medidas preventivas para evitar qualquer tipo de poluição ao meio ambiente;
- ✓ A constatação da falsa declaração implica em suspensão ou cancelamento da licença expedida, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis, bem como do dever de recuperar os danos ambientais causados, conforme o Art. 24 do Decreto Municipal N° 023/2022
- ✓ O descumprimento das condicionantes da presente licença implicará na aplicação das penalidades previstas na legalização ambiental.
- ✓ Submeter à previa análise desta Secretaria, qualquer alteração que se faça permanente necessária no empreendimento.
- ✓ Esta licença permite a execução da atividade mencionada, mas não autoriza supressão de vegetação, nem intervenção em área de Preservação Permanente - APP e Unidades de Conservação da Natureza.
- ✓ O presente documento não isenta o seu titular de requerer demais certidões, autorizações e congêneres a outros órgãos da Administração Pública conforme legislações correlatas.

Ipauimir/CE, 31 de Agosto de 2023

Coordenador(a) de Licenciamento Ambiental

Secretário do Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de Ipauimir

CNPJ: 07.520.141/0001-84

www.ipauimir.ce.gov.br/processoambiental.php?id=51aAmbiental





GOVERNO DE
IPAUMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
**SECRETARIA DE AGRICULTURA RECURSOS HÍDRICOS E
MEIO AMBIENTE**
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA



**SECRETARIA DE AGRICULTURA,
RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE**

